

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 018/2.001**

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através do FUNPECE - Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, CGC/MF nº10.462.471/0001-75, Rua Antônio Augusto nº555, Meireles - Fortaleza-Ce., com a interveniência da Secretaria da Justiça do Estado do Ceará, com o endereço supracitado. CONTRATADA: **CLAUDEMIR DE SOUSA LIMA**, CPF nº500.995.313-72, RG nº1824759/89 e Título de Eleitor nº399136907/44. OBJETO: **Contratação de mão-de-obra** de um profissional para prestação de serviços, em caráter eventual, de gerenciamento e responsabilidade técnica pela Unidade de Produção de tijolos de cerâmica do Instituto Penal Paulo Sarasate - IPPS, o que proporcionará a regularidade técnica e a qualidade na produção. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº00402534-2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagos em parcelas mensais de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18200002.02.122.400.40000.22.33903600.00 ou 01. DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2.001. SIGNATÁRIOS: Mário Cléto de Freitas Peixoto - PRESIDENTE DO FUNPECE, Sandra Dond Ferreira - SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, interveniente, e Claudemir de Sousa Lima, CONTRATADO.

Lucídio Fernandes Maia
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2.001

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Justiça, CGC/MF nº07.954.530/0001-18, Rua Antônio Augusto nº555, Meireles - Fortaleza - Ce. e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, CGC/MF nº07.589.369/0001-02, Av. Chanceler Edson Queiroz nº2650, Centro - Cascavel - Ce. OBJETO: **Manutenção da Cadeia Pública de Cascavel**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas de direito público, especialmente a Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 10.01.2001 até 31.12.2002. VALOR: Sem valor específico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 10.01.2001. SIGNATÁRIOS: Sandra Dond Ferreira, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA e Eduardo Florentino Ribeiro, PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE.

Lucídio Fernandes Maia
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº001/2001**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE - SOMA e da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, comunica aos interessados que está prorrogada para o dia 28 de setembro de 2001 às 10:00 horas, a Tomada de Preços 01/2001 SOMA/ARCE, destinada a **aquisição de equipamentos de informática e programas** (software) pela ARCE. Informamos ainda que houve alterações no Edital. Para aquisição de cópias do EDITAL retificado, os interessados deverão dirigir-se à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, sito Av. Santos Dumont nº1687, 1º andar, Sala 108 - Aldeota, apresentando o recolhimento através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual) junto a rede bancária, no código 7269 (Edital) no valor de R\$5,00 (cinco reais) Maiores informações nos telefones: 433-1293 e 4336981 ou pelo fax: 433-1292. SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE - SOMA/ARCE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2001.

Francisco Joaquim Farias
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº02/2001**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE - SOMA e da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, comunica aos interessados que está prorrogada para o dia 08 de outubro de 2001 às 10:00 horas, a Tomada de Preços 02/2001 SOMA/ARCE, destinada a **locação de equipamentos de informática** pela ARCE. Informamos ainda que houve alterações no Edital. Para aquisição de cópias do EDITAL retificado, os interessados deverão dirigir-se à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, sito Av. Santos Dumont nº1687, 1º andar, Sala 108 - Aldeota, apresentando o recolhimento através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual) junto a rede bancária, no

código 7269 (Edital) no valor de R\$5,00 (cinco reais). Maiores informações nos telefones: 433-1293 e 4336981 ou pelo fax: 433-1292. SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE - SOMA/ARCE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2001.

Francisco Joaquim Farias

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº002/2001**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, e os representantes do IPLANCE comunica aos interessados que no dia 24 de setembro do ano em curso, às 10:00 horas, na sede do IPLANCE realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **aquisição de equipamentos de informática**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à sede do IPLANCE, ou pelo telefone 488-7667 no horário de 9 às 12 e 15 às 18 horas. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, Fortaleza, 23 de agosto de 2001.

José Rafael Neto

PRESIDENTE DA COMISSÃO

*** **

CENTRO DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04/2001**

CONTRATANTE: CENTRO DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - CED CONTRATADA: **FEIJÃO AUTO CENTER LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de peças de reposição, acessórios genuínos e mão-de-obra** para o veículo da marca VOLKSWAGEM, tipo Santana Quantum, c/ar condicionado, placas HUZ 8809, ano 1995, bem como a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do mesmo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta convite. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: leis nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, podendo ser renovado se de interesse e conveniência da Administração. VALOR GLOBAL: R\$54.556,50 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), pagos em contra apresentação da fatura, recibo e da nota fiscal dos serviços solicitados e executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do CED. DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2001 SIGNATÁRIOS: Mônica Alves Amorim DIRETORA GERAL DO CED, CONTRATANTE e Flávio Farias Feijão DIRETOR DA CONTRATADA.

Norma Maria Cavalcante Alcoforado

COORDENADORA DA ADINS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 05/2001**

CONTRATANTE: CENTRO DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - CED CONTRATADA: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A**. OBJETO: **Fornecimento de 13.500 (treze mil e quinhentos) litros de gasolina** para abastecimento dos veículos do CED. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93, e alterações posteriores FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 1 (ano) ou até ser consumida a quantidade total. VALOR GLOBAL: R\$18.424,80 (Dezoito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), pagos em contra apresentação das faturas serão emitidos os Empenhos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do CED. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2001 SIGNATÁRIOS: Mônica Alves Amorim, contratante e Carlos Eduardo Duff da Motta Pereira e Vicentino Moreira de Andrade, Procuradores da Contratada.

Norma Maria Cavalcante Alcoforado

COORDENADORA DA ADINS

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CONERH Nº003/2001, de 24 de julho de 2001.

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O DISCIPLINAMENTO, AUTORIZAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE VALOR ECONÔMICO PELO USO DA ÁGUA BRUTA NA IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, NOS VALES PERENIZADOS DOS

**RIOS JAGUARIBE E BANABUIÚ
E NO CANAL DO TRABALHA-
DOR E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº11.996, de 24 de julho de 1992, para efetivo cumprimento do art.7º e art.32, incisos III e IV, e Considerando a necessidade de definir critérios que orientarão a atribuição do valor econômico da água para os usos e usuários de água bruta estadual, em virtude da escassez de água no ano em curso; e, Considerando indispensável a gestão da demanda no uso da água bruta nos vales perenizados dos Rios Jaguaribe e Banabuiú e no Canal do Trabalhador, para irrigação, RESOLVE:

Art.1º. A normatização, disciplinamento, autorização e atribuição de valor econômico pelo uso da água bruta na irrigação será objeto de uma experiência piloto no âmbito do programa de gestão da demanda e modernização da irrigação para os vales perenizados dos Rios Banabuiú, Jaguaribe e o Canal do Trabalhador.

§1º. Cabe ao Secretário de Recursos Hídricos a regulamentação e estabelecimento dos parâmetros hidráulicos e econômicos para atender ao projeto de gestão de demanda e modernização da irrigação, com base na Legislação em vigor e nas Resoluções deste Conselho.

§2º. Este programa terá vigência até 31 de janeiro de 2002.

Art.2º. Aplica-se aos usuários do Canal do Trabalhador o estabelecido nesta Resolução, com exceção do disposto na Portaria nº341, de 20 de dezembro de 1999.

Art.3º. A captação de água subterrânea na área de abrangência do Projeto de gestão de demanda com modernização da irrigação, será parte integrante deste plano.

Art.4º. Os parâmetros hidráulicos regulamentadores deste programa, especificamente com referência as vazões e módulos de compensação ou contrapartida econômicos, compreenderão o limite de um usuário individual, não sendo permitido valores distribuídos nominalmente em outro usuário na mesma propriedade.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2001.

Art.6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Hypérides Pereira de Macêdo
PRESIDENTE DO CONERH
Antônio Martins da Costa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH

Republicado por incorreção.

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E
RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº196/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Auxiliar de Pesquisas, matrícula nº592001000182.1.x, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Morada Nova, no dia 15.08.2001, a fim de conduzir servidores desta Fundação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de agosto de 2001.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº197/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BOSCO PASSOS ACCIOLY FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, matrícula nº592001000497.1.9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Morada Nova, no dia 15.08.2001, a fim de fazer manutenção preventiva e corretiva da estação meteorológica convencional e visitar a área do projeto de "Irrigação", concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de agosto de 2001.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº198/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO CÉSAR MOURA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000432.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Morada Nova, no dia 15.08.2001, a fim de fazer manutenção preventiva e corretiva da estação meteorológica convencional e visitar a área do projeto de "Irrigação", concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de agosto de 2001.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº199/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JÚLIO FILETO**, que exerce a função de Técnico em Manutenção, matrícula nº592001000103.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Morada Nova, no dia 15.08.2001, a fim de fazer manutenção preventiva e corretiva da estação meteorológica convencional e visitar a área do projeto "Irrigação", concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de agosto de 2001.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº200/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA**, que exerce a função de Contador Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior-ANS, classe II referência 8, matrícula nº592001000514.1.1, lotada nesta Fundação, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº921. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de agosto de 2001.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SUBSECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº201/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000065.1.3, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Pentecoste, no dia 15.08.2001, a fim de conduzir técnicos desta Fundação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de agosto de 2001.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº202/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR